



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



TERMO DE AUTUAÇÃO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **23 de Fevereiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 017/2026, originário do Processo Administrativo nº 0043/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de orientação, assessoria e operacionalização tributária junto à Coletoria Municipal, englobando a gestão de tributos imobiliários e mobiliários, dívida ativa e atendimento ao contribuinte., com valor total estimado em R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0043/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA E OPERACIONALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO À COLETORIA MUNICIPAL, ENGLOBANDO A GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS E MOBILIÁRIOS, DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 23 de Fevereiro de 2026

João Marcos Costa Pimentel  
Pregoeiro/Agente de contratação  
139/2025